



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2022	Semestre: 1º
Docente Responsável: Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2020	Unidade curricular História e Sociologia da Ciência		Departamento CCO	
Período 1º	Carga Horária			Código CONTAC BQ006
	Teórica 36h/a	Prática -	Total 36h/a	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito -	Co-requisito -

EMENTA
Aspectos Históricos Gerais da Construção da Ciência. Diferentes Enfoques da Sociologia da Ciência. A construção da Comunidade Científica (instituição e interação). Aspectos Históricos-Sociológicos da Construção da Bioquímica enquanto área do conhecimento. A aplicação do conhecimento do profissional em Bioquímica: Ciência e Sociedade.
OBJETIVOS
Realizar uma abordagem crítica sobre o desenvolvimento histórico do conhecimento científico, analisando suas determinações sociais e culturais; Refletir sobre o processo histórico de formação da ciência; Analisar as transformações da ciência em relação as variações culturais; Analisar as relações entre conhecimento científico e desenvolvimento tecnológico; Compreender os usos sociais da Ciência em relação a outras formas de conhecimento.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1) Aspectos Históricos da Construção da Ciência e da Bioquímica enquanto área do conhecimento; 2) Aspectos Sociológicos da Construção da Ciência e da Bioquímica enquanto área do conhecimento; 3) A aplicação do conhecimento do profissional em Bioquímica: Ciência e Sociedade.
METODOLOGIA DE ENSINO
O conteúdo programático desta unidade curricular será trabalhado de modo presencial e/ou remoto (atividades síncronas e/ou assíncronas), através de momentos disponibilizados para discussão do conteúdo e dúvidas e para apresentação de trabalhos da disciplina (se for o



caso), de videoaulas (se for o caso), de disponibilização de material de leitura e realização de atividades propostas na Plataforma, dentre outras possibilidades que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem. É responsabilidade dos(as) alunos(as) terem contato com os materiais disponibilizados para favorecer as discussões e a execução das atividades.

Todo o material necessário para o acompanhamento da disciplina será indicado e/ou disponibilizado pela(o) docente.

Para desenvolvimento das atividades poderão ser empregadas as plataformas digitais: Portal Didático da UFSJ, Google Classroom, Google Meet, Zoom, Skype, Youtube, Vimeo, Dailymotion, dentre outras, que propiciem acesso livre e gratuito aos materiais a serem utilizados e às atividades, incluindo atividades avaliativas (se for o caso).

Os(as) discentes serão responsáveis pelo seu próprio cadastro nas plataformas digitais que serão utilizadas quando o(a) docente responsável solicitar (exceto no Portal didático da UFSJ, cujo cadastro é realizado pela própria instituição).

Os(as) discentes e a(o) docente não serão obrigados a ligarem suas câmeras para registro ou transmissão de suas imagens em nenhuma atividade a ser realizada na presente unidade curricular. E, caso optem por fazê-lo, fica expressamente proibido o registro, (re)transmissão ou disseminação destas imagens, por qualquer meio e por qualquer pessoa que tiver acesso a elas durante ou após a realização da referida atividade. O direito de imagem de todos(as) os(as) envolvidos é protegido legalmente e caso haja uso não autorizado das imagens e voz porventura obtidas, em qualquer contexto, os responsáveis poderão ser acionados judicialmente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O controle de frequência será feito a partir da legislação em vigor durante o período letivo corrente.

$$NF = [(S) + (A) + (AC)] / 10$$

onde:

NF: NOTA FINAL



S: Soma das notas das Atividades de Seminários

A: Soma das notas das Atividades Avaliativas (A1, A2, An)

AC: Soma das notas das Atividades de Checagem

As avaliações aqui propostas poderão ser realizadas na modalidade escrita (de formas dissertativas e/ou objetivas) ou na modalidade oral. A critério do(a) docente responsável por esta unidade curricular, qualquer uma das avaliações propostas poderá ser realizada via portal didático e os(as) alunos(as) serão informados oportunamente, com prazo adequado para se organizarem para acesso digital e realização da atividade proposta.

O aluno que obtiver média final $\geq 6,0$ estará aprovado.

Quadro: Distribuição de Notas

Avaliação	Valor
Seminário(s) (S)	20,0
Atividade Avaliativa 1 (A1)	20,0
Atividade Avaliativa 2 (A2)	20,0
Atividade Avaliativa 3 (A3)	20,0
Atividades de Checagem (AC)	20,0

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas Atividades Avaliativas (A1, A2, A3) de acordo com o valor da respectiva avaliação (vide Quadro). Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 5,5 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 5,5 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. Alunos infrequentes não terão direito de realizar a Avaliação Substitutiva.

A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.



Obs.1: As datas apresentadas no cronograma da disciplina podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

Obs.3: Todas as Atividades Avaliativas propostas serão sem consulta e individuais (salvo situações em que a(o) docente indique a realização em grupo) e os alunos (e/ou grupos) não poderão realizar comunicações ou compartilhamento de respostas entre si enquanto estiverem realizando as atividades avaliativas. Caso esse compartilhamento de informações seja identificado de alguma forma por parte da(o) docente, as(os) discentes envolvidos receberão nota 0,00 na atividade.

Obs.4: A identificação de plágio e/ou cópia em atividades propostas resultará em reprovação automática na disciplina.

Obs.5: Em situações em que na correção de atividades, a (o) docente indicar modificações que deverão ser realizadas para que não se incorra no mesmo erro novamente, o não acatamento das correções, seja na mesma atividade (caso indicado), seja em atividades posteriores, acarretará perda de nota de forma cumulativa.

Obs.6: É proibida a divulgação do material disponibilizado para as(os) discentes ou quaisquer pessoas fora do contexto de aprendizagem dessa disciplina específica. O material disponibilizado não tem fins lucrativos, sendo utilizado somente para aprendizagem. As informações contidas nos documentos disponibilizados são confidenciais, protegidas na forma da Lei pelo sigilo legal e por direitos autorais, de voz e de imagem [Código Penal (artigos 153, 154, 184, e/ou qualquer outro artigo que trate da violação de direitos de sigilo, imagem e autorais), Constituição Federal (1988), Lei 9610/1998 e Legislação Civil Aplicável]. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor do material disponibilizado pela(o) docente depende de autorização escrita do(a) Emissor(a), ou seja, da(o) Docente responsável, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Assim, a(o) docente responsável pela disciplina aqui descrita expressa sua proibição total para a cópia, gravação



ou qualquer forma de registro das atividades a serem propostas (de forma síncrona ou assíncrona) para o desenvolvimento das atividades da unidade curricular. Não será autorizada nenhuma forma de divulgação ou compartilhamento, total ou parcial, em nenhum meio (digital ou impresso) dos materiais elaborados ou atividades desenvolvidas pela(o) docente da disciplina. Alunos que realizarem tais atos (ou favorecerem acesso a outros indivíduos não matriculados na unidade curricular), receberão nota 0,00 em todas as Atividades propostas (realizadas ou não), além de serem acionados judicialmente por estarem em desacordo com a legislação vigente de proteção de propriedade intelectual, de voz e de imagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- 1) BELTRAN, M.; HELENA, R.; SAITO, F.; TRINDADE, L.S.P. **História da ciência: tópicos atuais**. São Paulo: Livraria da física, 216 p., 2010.
- 2) SILVERS, R. B. **Histórias esquecidas da ciência**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 149 p., 1997.
- 3) FREITAS, R.S. **Sociologia do conhecimento, pragmatismo e pensamento evolutivo**. Bauru: EDUSC, 309 p., 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- 1) ELIAS, N. **A sociedade dos indivíduos**. Jorge Zahar, 201p., 1994.
- 2) BERGER, P.L; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 30 ed. Petrópolis: Vozes, 247p., 2009.
- 3) BERGER, P.L. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística**. 28 ed. Petrópolis: Vozes, 202 p., 1986.
- 4) KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. 9 ed., Perspectiva, 2007.
- 5) DURKHEIM, E. **Sociologia e filosofia**. 2 ed., São Paulo: Ícone, 119 p., 2007.



Emitido em 13/12/2021

PLANO DE ENSINO Nº 1874/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 13:53)

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1874**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação:

9273b70d35